

REQUERIMENTO Nº 227/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, regimentalmente, ouvido o douto Plenário, seja encaminhado ofício ao Prof. André do Prado, exemplar Deputado Estadual, solicitando sua intercessão junto ao Dr. João Dória, Governador do Estado, bem como junto ao Dr. Henrique Meirelles, Secretário Estadual da Fazenda e Planejamento, objetivando a elaboração de uma lei estadual permitindo o pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) em cartões de débito e crédito, com possibilidade de parcelamento em até 12 vezes, a exemplo do que já ocorre em outros Estados.

Outrossim, informamos ao nobre Parlamentar Estadual que o parcelamento do IPVA, conforme proposto, permitirá aos proprietários de veículos automotores uma melhor organização e planejamento de suas receitas e despesas, em função de que o início do ano é um período muito crítico para as famílias brasileiras, com um número bem significativo de despesas de diversas natureza, sobretudo, com material escolar, impostos e tributos municipais, estaduais e federais, condição essa que será agravada ainda mais para o ano de 2021, obviamente por conta da grave crise econômica ocasionada pela pandemia do Covid-19.

Plenário Vereador José Ikeda, 09 de novembro de 2020.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador